



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XVI – Nº 1556 – SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – PRESIDENTE
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1ª SECRETÁRIA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 060302/2026

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 060302/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem de bandas em eventos tradicionais e culturais realizados neste município, **pelo valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, em favor da empresa Anézio Marques de Souza e CIA LTDA - ME.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 16 de março de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 060302/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06030002/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 060302/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: Anézio Marques de Souza e CIA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem de bandas em eventos tradicionais e culturais realizados neste município.

VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Encanto/RN, 16 de março de 2026.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100302/2026

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 100302/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos para atender as necessidades do Município de Encanto/RN, **pelo valor de R\$ 278.655,90 (duzentos e setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)**, em favor da empresa MARCOS ANTONIO FERNANDES ANDRÉ.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 16 de março de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100302/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10030002/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 100302/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO FERNANDES ANDRÉ
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos para atender as necessidades do Município de Encanto/RN.
VALOR TOTAL: R\$ 278.655,90 (duzentos e setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Encanto/RN, 16 de março de 2026.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 017, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a Sra. Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, 03 (três) diárias integrais, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente a despesas do deslocamento do Município de Encanto/RN à cidade de Natal, Rio Grande do Norte decorrente da participação do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais - o terceiro grande encontro do ano voltado à qualificação e ao fortalecimento do Poder Legislativo Municipal, no período de 17 a 20 de março de 2026.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA

PORTARIA Nº 018, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao Sr. Tito Diogo Ribeiro da Silva, 03 (três) diárias integrais, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente a despesas do deslocamento do Município de Encanto/RN à cidade de Natal, Rio Grande do Norte decorrente da participação do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais - o terceiro grande encontro do ano voltado à qualificação e ao fortalecimento do Poder Legislativo Municipal, no período de 17 a 20 de março de 2026.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 019, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao Sr. Marcelo Augusto de Queiroz Lima, 03 (três) diárias integrais, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente a despesas do deslocamento do Município de Encanto/RN à cidade de Natal, Rio Grande do Norte decorrente da participação do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais - o terceiro grande encontro do ano voltado à qualificação e ao fortalecimento do Poder Legislativo Municipal, no período de 17 a 20 de março de 2026.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 020, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao Sr. Joza Carlos de Oliveira Lima, 03 (três) diárias integrais, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente a despesas do deslocamento do Município de Encanto/RN à cidade de Natal, Rio Grande do Norte decorrente da participação do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais - o terceiro grande encontro do ano voltado à qualificação e ao fortalecimento do Poder Legislativo Municipal, no período de 17 a 20 de março de 2026.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 021, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao Sr. Leandro Roberto de Lima Silva, 03 (três) diárias integrais, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente a despesas do deslocamento do Município de Encanto/RN à cidade de Natal, Rio Grande do Norte decorrente da participação do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais - o terceiro grande encontro do ano voltado à qualificação e ao fortalecimento do Poder Legislativo Municipal, no período de 17 a 20 de março de 2026.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA
Vice-Presidente

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br